

LEI Nº 1.053/2014

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DE 2014.**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vargem Bonita, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2014, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a cobrir despesas relativas a transferências de recursos ao SEBRAE decorrente de termo de parceria:

06 – SEC. MUN. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

010 – DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

010 – DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0595 - Desenvolvimento e Fortalecimento do Queijo Minas Artesanal da Região da Canastra

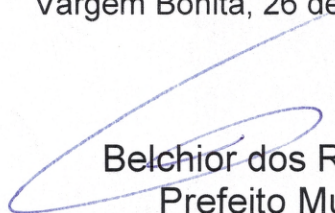
20.606.0595 .2578 - Transferência de Recursos ao Sebrae/parceria

3.3.50.41.00 – Contribuições.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º, anular-se-ão parcial ou totalmente dotações do orçamento de 2014.

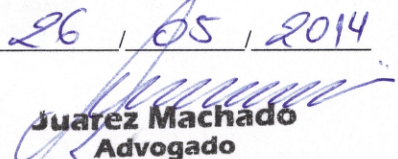
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Vargem Bonita, 26 de maio de 2014.


Belchior dos Reis Faria
Prefeito Municipal

Certificamos que a presente norma foi, nesta data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de Avisos – Conf. o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997

26 / 05 / 2014


Juarez Machado
Advogado
OAB/MG 102.592